

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro

São Luís-MA, CEP 65020-070

(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 431, de 25 de julho de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSEERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Rede Ebserh.

Considerando o Processo nº 23523.022980/2025-64, originado no Setor de Apoio Diagnóstico - STAD/DADT/GAS/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados a seguir para, sob a coordenação da profissional Regiane Ferreira Bastos, constituírem a Comissão de Seleção com a finalidade de realizar os trâmites administrativos para seleção de Chefe da Unidade de Anatomia Patológica, vinculada ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA):

Alessandra Enes Rocha, matrícula Siape 309****, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico;

Ana Luiza Rodrigues Bezelga Assef, matrícula Siape 151****, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;

Dyego José de Araújo Brito, matrícula Siape 160****, Gerente de Atenção à Saúde;

Regiane Ferreira Bastos, matrícula Siape 105****, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal;

Rholdennes Melo Serra, matrícula Siape 106****, Assistente Administrativo.

Art. 2º Na hipótese de ausência ou impedimento de qualquer dos membros designados no artigo anterior, suas atribuições serão exercidas por seu substituto legal ou, na ausência deste, por colaborador formalmente indicado pela Superintendência.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada atividade institucional prestada à Ebserh, no âmbito do HU-UFMA.

Art. 4º A Comissão será desfeita imediatamente após cumprir com o fim para o qual foi constituída.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pela referida Comissão a contar de 21 de julho de 2025.

Art. 6º Fica revogada a Portaria - SEI 306, de 06 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 09 de junho de 2025.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 25/07/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51667635** e o código CRC **FA9DBD21**.

Referência: Processo nº 23523.022980/2025-64 SEI nº 51667635